ATESTADO DE ANTECEDENTES

*** Documento de Valor Transitório ***

ATESTAMOS que:

CRISTIANO SILVA

Nome da Mãe:	MARIA DOS SANTOS
Nome do Pai:	ÉDSON MOTA SILVA
Data de Nasc.:	25/12/1986
CPF:	421.873.028-81
RG:	53204800-3 SSP-SP

NÃO POSSUI, até a presente data, antecedente criminal* em nossos arquivos.

Observações:

1. Este atestado foi expedido com base nos dados informados e **somente será válido** com a apresentação de **documento de identificação** para confirmação dos dados. Verifique, antes de apresentar ou aceitar este atestado, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;
2. Atestado expedido gratuitamente pela internet;
3. A autenticidade deste atestado deverá ser confirmada pelo QR Code ou no endereço: https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal
4. Este atestado é válido por **90 dias**;

*Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

Goiânia-GO, 30 de Abril de 2025

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Gerência de Identificação
Documento publicado digitalmente em 30/04/2025 06:37:15
Validação pelo QR Code ou código 300d9a3573d735f0bb1df5f8362bdf77, no endereço https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal